



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU-RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 424.1322 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 065/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos de que trata o teor da Comunicação Interna, expedida pelo Setor de Transportes, Vigilância e Serviços, datada de 09 de maio de 1990,

R E S O L V E:

I - Advertir o servidor ELMIR ARAÚJO LOPES, motorista, nível 2A.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de 24 de maio de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 24 de maio de 1990


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

Recife - 24/5/90
Ab